

3. O artigo 6.º entra em vigor no prazo de 30 dias contado a partir da publicação do presente diploma.

Aprovado em 30 de Abril de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

三、第六條之規定自本法規公布日起三十日後開始生效。

一九九八年四月三十日核准

命令公布

總督 韋奇立

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Despacho n.º 43/GM/98

Ouvido o Conselho Judiciário de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28/97/M, de 30 de Junho, declaro instalados os 5.º e 6.º juízos do Tribunal de Competência Genérica a partir do dia 11 de Maio de 1998.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Abril de 1998.  
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*

## 總 督 辦 公 室

### 批示 第43/GM/98號

經聽取澳門司法委員會意見後，根據六月三十日第28/97/M號法令第六條第二款之規定，本人宣告，於一九九八年五月十一日設立普通管轄法院第五法庭及第六法庭。

一九九八年四月二十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立



Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 10,00

每份價銀十元正